

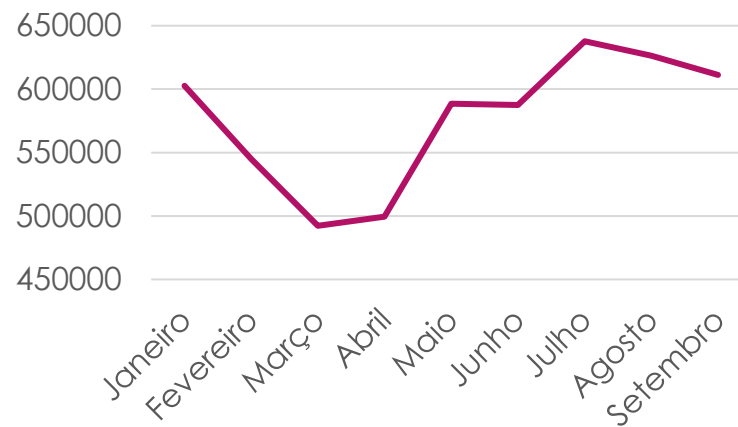


# Capítulo 1 – Criptoativos na Contabilidade: O que são e por que Importam?

# Contexto e motivação

- ▶ Tesla, MicroStrategy e Coinbase reportam BTC/ETH.
- ▶ Investidores exigem transparência.
- ▶ Modelo antigo era insuficiente.
- ▶ FASB responde com a ASU 2023-08 (ASC 350-60).

Bitcoin em BRL  
Média Mensal 2025



# Linha do tempo (FASB)



# Vocabulário-chave

- ▶ Criptoativo, blockchain, custódia, risco de concentração, Fair Value (ASC 820), impairment, rollforward.



# Criptoativo – O que é?

- ▶ Um criptoativo é um **ativo que**:
- ▶ **É criado ou reside em uma tecnologia de registro distribuído (blockchain) ou tecnologia similar;**
- ▶ **É protegido por criptografia;**
- ▶ **É fungível** (ou seja, uma unidade é economicamente intercambiável com outra da mesma natureza, como 1 BTC = 1 BTC);
- ▶ **Não concede ao detentor direitos de aplicar ou receber bens, serviços ou outros ativos** (diferente, por exemplo, de um *utility token* ou *security token*).



# Criptoativo – O que não é?

- ▶ **O que está fora do escopo (não é criptoativo para fins da ASU 2023-08):**
- ▶ **NFTs** (não fungíveis, únicos);
- ▶ **Tokens emitidos pela própria entidade;**
- ▶ **Stablecoins** lastreadas em moeda fiduciária ou outro ativo;
- ▶ **Ativos tokenizados que representam títulos mobiliários ou contratos** (ex.: um token que represente uma ação ou um título de dívida).

# Blockchain

- ▶ **De acordo com a ASU 2023-08:**
- ▶ A blockchain é entendida como um **livro-razão digital distribuído**, no qual os criptoativos **são criados e residem**.
- ▶ Ela funciona como um **registro público descentralizado** que utiliza **criptografia** para validar e registrar transações.
- ▶ Cada nova transação é adicionada em forma de **blocos encadeados** (daí o nome *block-chain*).
- ▶ É esse ambiente que garante a **integridade, segurança e imutabilidade** dos criptoativos contemplados pela norma.
- ▶ Portanto, no escopo da **ASU 2023-08**, a blockchain é o **sistema tecnológico base** que permite a existência de ativos como Bitcoin e Ethereum, cuja mensuração passa a ser obrigatoriamente a **valor justo (fair value)**.

# Blockchain pública e privada

Aspecto	Blockchain Pública  (no escopo)	Blockchain Privada  (fora do escopo)
Acesso	Aberto a qualquer pessoa	Restrito a usuários autorizados
Controle	Descentralizado, sem autoridade única	Centralizado por empresa ou consórcio
Exemplos	Bitcoin, Ethereum	Hyperledger, blockchains corporativas
Transparência	Total — todas as transações visíveis	Limitada, só para participantes
Segurança	Baseada em consenso (PoW, PoS)	Baseada em regras internas da rede
Fungibilidade / Liquidez	Alta, mercado ativo	Baixa, depende do controlador
Tratamento ASU 2023-08	Incluída no escopo (criptoativos)	Excluída do escopo

# Custódia

- ▶ **Custódia** significa **quem mantém em nome da entidade** as chaves privadas necessárias para acessar os criptoativos na blockchain.
- ▶ Pode ser:
  - ▶ uma **exchange** (corretora digital),
  - ▶ um **custodiante profissional** (ex.: Coinbase Custody, Anchorage),
  - ▶ ou até mesmo **self-custody** (quando a própria empresa guarda suas chaves privadas em carteiras digitais internas).

# Custódia (Exigência da ASU 2023-08) e risco de concentração

- ▶ As entidades devem divulgar em notas explicativas:
- ▶ **Natureza da custódia:** quem é o custodiante (ou se é self-custody).
- ▶ **Risco de concentração:** se a maior parte dos criptoativos está em um único custodiante/exchange.
  - ▶ Ex.: “85% dos criptoativos da companhia estão depositados em uma única exchange localizada fora dos EUA.”
- ▶ **Políticas de segurança:** descrição, quando relevante, de práticas de mitigação de risco ligadas à custódia.

# Custódia (Exigência da ASU 2023-08) e risco de concentração

- ▶ As entidades devem divulgar em notas explicativas:
- ▶ **Natureza da custódia:** quem é o custodiante (ou se é self-custody).
- ▶ **Risco de concentração:** se a maior parte dos criptoativos está em um único custodiante/exchange.
  - ▶ Ex.: “85% dos criptoativos da companhia estão depositados em uma única exchange localizada fora dos EUA.”
- ▶ **Políticas de segurança:** descrição, quando relevante, de práticas de mitigação de risco ligadas à custódia.

# Fair Value (ASC 820)

- **Fair Value** é:

*“O preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.”*

- **Características principais no US GAAP (ASC 820):**

**1. Base de mercado**, não específica da entidade (não é o valor que a empresa gostaria de receber, mas o que o mercado pagaria).




**2. Transação ordenada**, ou seja, não é liquidação forçada ou distress sale.

**3. Participantes do mercado** — agentes independentes, bem informados e dispostos a negociar.

# Fair Value (ASC 820) - Hierarquia

Nível	Definição
Nível 1	Preços cotados em mercados ativos para ativos/passivos idênticos. Ex.: cotação do BTC em exchange pública.
Nível 2	Inputs observáveis diferentes de preços de Nível 1, como preços de ativos similares ou dados de mercado correlacionados.
Nível 3	Inputs não observáveis, baseados em premissas da entidade. Usados quando não há mercado ativo ou inputs observáveis.

# Impairment

- ▶  Definição:
- ▶ Impairment é a redução do valor recuperável de um ativo, quando o valor contábil é maior que o valor que se espera recuperar dele.
  
- ▶  No US GAAP:
- ▶ - Tratado em diferentes tópicos (ASC 350, ASC 360, ASC 326).
- ▶ - Perdas de impairment são irreversíveis.
  
- ▶  Exemplo (criptoativos **antes da ASU 2023-08**):
- ▶ - Compra de 1 BTC por US\$ 60.000.
- ▶ - Preço cai para US\$ 40.000 → reconhece perda de US\$ 20.000.
- ▶ - Se preço sobe para US\$ 70.000 → continua registrado a US\$ 40.000.

# Rollforward de Criptoativos (ASU 2023-08)

Movimento	Unidades (BTC)	Valor (US\$ mil)
Saldo inicial (01/01/2025)	2,50	250,0
Compras	+1,00	+112,0
Vendas	-1,50	-166,5
Ganhos (perdas) a valor justo (FV)	—	+48,3
Saldo final (31/12/2025)	2,00	243,8



# Capítulo 1 – Criptoativos na Contabilidade: O que são e por que Importam?



# Capítulo 2 – O Modelo Antigo: Intangíveis e Impairment

VS

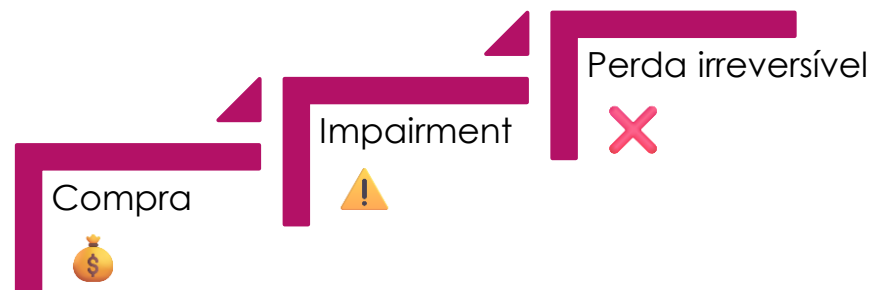
# O Novo Padrão: Escopo da ASU 2023-08



# O Modelo Antigo: Intangíveis e Impairment

# Modelo antigo (pré-ASU 2023-08)

- ▶ Intangível de vida indefinida (ASC 350-30).
- ▶ Mensuração ao custo.
- ▶ Teste de impairment → perda permanente.
- ▶ Exemplo: compra 1 BTC por 60k, cai para 40k → perda 20k; se subir para 70k, continua 40k.



# Consequências

- ▶ Ativos subavaliados.
- ▶ Resultados assimétricos.
- ▶ Comparabilidade prejudicada.
- ▶ Informação pouco útil.

<b>Modelo Antigo</b>	<b>Modelo Novo</b>
Perda definitiva (impairment irreversível)	Valor pode se recuperar com o tempo
Reconhecimento contábil rígido	Volatilidade e flutuação de preços
Não reflete realidade do mercado	Reflete a dinâmica real de oferta e demanda



# O Novo Padrão: Escopo da ASU 2023-08

# ASU 2023-08: visão geral

- ▶ Cria ASC 350-60.
- ▶ Aplicável ao ano fiscal iniciado a partir de Dez/24.
- ▶ Mensuração a Fair Value.
- ▶ Variações em resultado.

## **Antes (ASC 350 – intangíveis)**

- Mensuração após reconhecimento: custo menos impairment.
- Sem reversão de perda.
- Disclosure mais limitado.

## **Depois (ASC 350-60 – criptoativos)**

- Mensuração recorrente a Fair Value (ASC 820).
- Ganhos/perdas de valor justo no resultado do período.
- Apresentação separada do saldo de cripto e novas divulgações (ex.: rollforward, restrições contratuais).

# Escopo (incluídos)

- ▶ Criptoativos fungíveis (BTC, ETH).
- ▶ Blockchain pública.

## ✓ Incluídos

Intangível segundo o US GAAP.

Sem direitos exigíveis a bens/serviços/ativos subjacentes.

Em blockchain/ledger distribuído e protegido por criptografia.

Fungível.

Não criado/emitado pela própria entidade ou partes relacionadas.

Exemplos: Bitcoin (BTC), Ether (ETH), outros criptoativos fungíveis.

# Escopo (excluídos)

- ▶ NFTs, tokens próprios, stablecoins, títulos mobiliários.

## ✗ Excluídos

NFTs (não são fungíveis).

Stablecoins que se enquadram como instrumento/ativo financeiro ou que dão direito resgatável a colateral → fora do 350-60.

Wrapped tokens que conferem direito ao ativo subjacente (direito exigível) → fora.

Tokens emitidos pela própria entidade (ou parte relacionada).

Cripto/tokens que dão direito contratual a outros ativos (ex.: tokenização de ações/dívida) — por terem direitos exigíveis, não atendem ao escopo.

# Modelo novo

- ▶ compra 1 BTC por 60k, cai para 40k → perda 20k;  
sobe para 70k → ganho 30k.



# Capítulo 2 – O Modelo Antigo: Intangíveis e Impairment

VS

# O Novo Padrão: Escopo da ASU 2023-08



# Capítulo 3 – Fair Value em Criptoativos: Mensuração e Apresentação

# Mensuração (ASC 820)

- ▶ Base: Fair Value.
- ▶ Normalmente Nível 1 (preço de mercado).

# Fair Value (ASC 820) - Hierarquia

Nível	Definição
Nível 1	Preços cotados em mercados ativos para ativos/passivos idênticos. Ex.: cotação do BTC em exchange pública.
Nível 2	Inputs observáveis diferentes de preços de Nível 1, como preços de ativos similares ou dados de mercado correlacionados.
Nível 3	Inputs não observáveis, baseados em premissas da entidade. Usados quando não há mercado ativo ou inputs observáveis.

# Mensuração (ASC 820)

- ▶ Fair Value Nível 1 (preço de mercado).



Inputs não observáveis, modelos internos.

Inputs observáveis indiretos.

Preços cotados em mercado ativo.

# Apresentação (BP e DRE)

- ▶ Linha separada se material.
- ▶ Ganhos/perdas destacados na DRE.

# Nota sobre materialidade

- ▶ Definição de materialidade pela empresa.
- ▶ Política de fontes de preço.

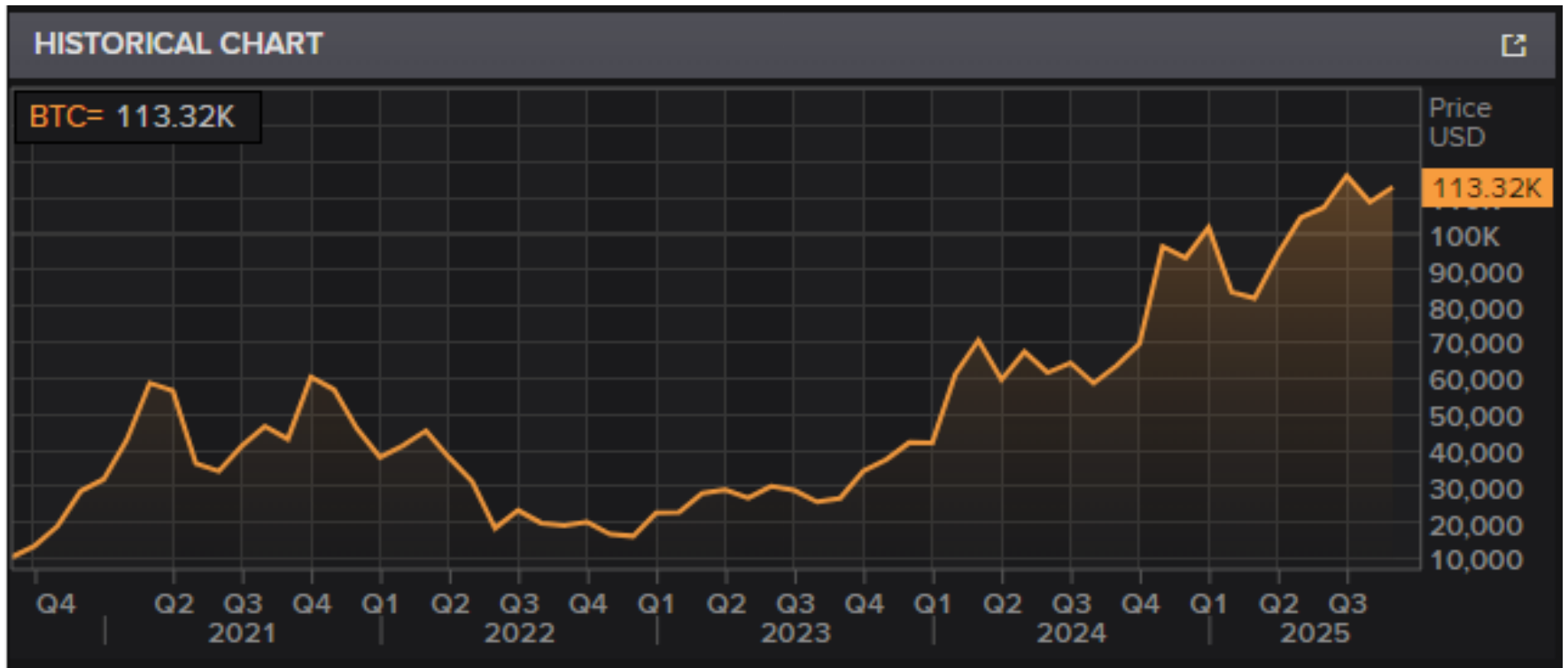
# Divulgação (visão geral)

- ▶ Rollforward.
- ▶ Custódia e riscos.

# Do impairment ao Fair Value


- ▶ Antes: só perdas.
- ▶ Agora: ganhos e perdas.

# Base de preços





# Capítulo 3 – Fair Value em Criptoativos: Mensuração e Apresentação



# Capítulo 4 – Exemplo Prático 1: Remensuração (remeasurement) de Criptoativos

# ASU 2023-08

- ▶ Para mensuração posterior (subsequent measurement), a norma afirma que “Uma entidade deve mensurar os criptoativos a valor justo no balanço patrimonial. Ganhos e perdas da remensuração dos criptoativos devem ser incluídos no resultado do exercício.”

# Setup

- ▶ Compra: 2 BTC @112k = 224k.
- ▶ Final ano 1: FV 109k = 218k.
- ▶ Final ano 2: FV 118k = 236k.

Evento	Qtd (BTC)	Preço Unid. (k USD)	Valor Total (k USD)
Compra	2	112	224
Ano 1 – FV	2	109	218
Ano 2 – FV	2	118	236

# Setup

- ▶ Compra: 2 BTC @112k = 224k.

Evento	Qtd (BTC)	Preço Unid. (k USD)	Valor Total (k USD)
Compra	2	112	224

- ▶ Lançamento contábil

D – Criptoativos (intangível)

\$224,000

C – Caixa

\$224,000

# Modelo antigo

- ▶ Perda 6k.
- ▶ Sem reversão.

Período	Carreg. Inicial (k)	Ganho/ Perda (k)	Carreg. Final (k)	Observação
Ano 1	224	-6	218	Impairment (sem reversão)
Ano 2	218	0	218	Sem reversão

# Novo modelo

- ▶ Perda 6k (Ano 1).
- ▶ Ganho 18k (Ano 2).

Período	Carreg. Inicial (k)	Ganho/ Perda (k)	Carreg. Final (k)	Observação
Ano 1	224	-6	218	Perda por FV
Ano 2	218	+18	236	Ganho por FV

# Novo modelo

- ▶ Perda 6k (Ano 1).

Período	Carreg. Inicial (k)	Ganho/Perda (k)	Carreg. Final (k)	Observação
Ano 1	224	-6	218	Perda por FV

- ▶ Lançamento contábil

D – Perda com criptoativos (resultado) \$6,000

C – Criptoativos \$6,000

# Novo modelo

- ▶ Ganho 18k (Ano 2).

Período	Carreg. Inicial (k)	Ganho/ Perda (k)	Carreg. Final (k)	Observação
Ano 2	218	+18	236	Ganho por FV

- ▶ Lançamento contábil

D – Criptoativos	\$18,000	
C – Ganho com criptoativos (resultado)		\$18,000


# Comparativo

- ▶ Antigo: 218k / -6k.
- ▶ Novo: 236k / +12k.


Modelo	Saldo no Ano 2 (k)	Resultado Acumulado (k)
Antigo	218	-6
Novo	236	+12

# Observações

- ▶ Novo modelo mais útil.
- ▶ Evidencia política de preços.




# Capítulo 4 – Exemplo Prático 1: Remensuração (remeasurement) de Criptoativos




# Capítulo 5 – Exemplo Prático 2: Venda de Criptoativos (parcial e total)

# Setup

- ▶ Compra: 4 BTC @111k = 444k.
- ▶ FV antes da venda 116k.
- ▶ Venda: 1.5 BTC = 174k.
- ▶ FV Final do ano: 1 BTC @118k.
- ▶ Venda: 2.5 BTC = 305k. (122k cada).



# Capítulo 5 – Exemplo Prático 2: Venda de Criptoativos (parcial e total)



# Capítulo 6 – Exemplo Prático 3: Rollforward de SalDOS

# ASU 2023-08, Disclosure Requirements

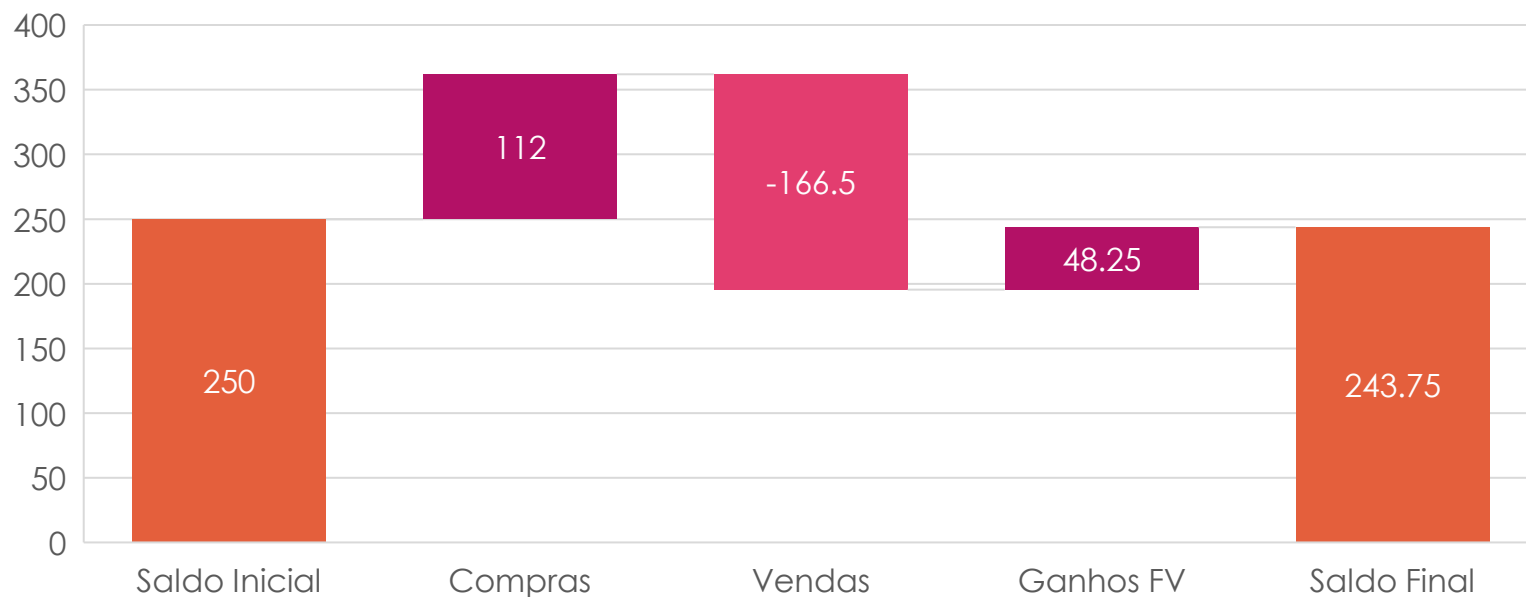
- ▶ () “An entity shall disclose a rollforward of crypto asset holdings, showing beginning balances, additions, dispositions, gains or losses recognized in net income, and ending balances, for each period presented in the financial statements.”
- ▶ “A entidade deve divulgar um rollforward das participações em criptoativos, mostrando os saldos iniciais, adições, baixas, ganhos ou perdas reconhecidos no resultado e saldos finais, para cada período apresentado nas demonstrações financeiras.”

# Dados

<b>Movimento</b>	<b>k USD</b>
Saldo Inicial	250,0
Compras	+112,0
Vendas	-166,50
Ganhos FV	+48,25
Saldo final	243,75

# Leitura

- ▶ Mostra entradas, saídas, ganhos/perdas.
- ▶ Exigido pela ASU.




# Modelo de nota explicativa

- ▶ Nota X – Criptoativos
- ▶ A Companhia detém criptoativos que estão dentro do escopo da ASU 2023-08, Accounting for and Disclosure of Crypto Assets. Esses ativos são mensurados a valor justo, com as variações reconhecidas no resultado.


# Modelo de nota explicativa

A tabela a seguir apresenta um rollforward das participações em criptoativos da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 (em milhares de dólares, exceto unidades):

Movimento	Unidades (BTC)	Valor Justo (US\$)
Saldo inicial, 1º de janeiro de 2025	2.5	\$ 250.00
Compras	1.0	\$ 112.00
Vendas	-1.5	\$ (166.50)
Ganhos (perdas) a valor justo	0.0	\$ 48.25
Saldo final, 31 de dezembro de 2025	2.0	\$ 243.75



# Capítulo 6 – Exemplo Prático 3: Rollforward de SalDOS



# Capítulo 7 – Exemplo Prático 4: Custódia e Riscos de Concentração

# ASU 2023-08

- ▶ “The amendments also require that an entity provide enhanced disclosures for both annual and interim reporting periods to provide investors with relevant information to analyze and assess the exposure and risk of significant individual crypto asset holdings.”
- ▶ “As emendas também exigem que uma entidade forneça divulgações aprimoradas, tanto para os períodos anuais quanto intermediários de reporte, a fim de fornecer aos investidores informações relevantes para analisar e avaliar a exposição e o risco de participações significativas em criptoativos individuais.”

# Entendimento dos auditores

- ▶ “A entidade deve divulgar a natureza dos seus arranjos de custódia de criptoativos, incluindo a existência e a natureza de qualquer risco de concentração.”
- ▶ As entidades devem divulgar:
- ▶ **Quem é o custodiante** dos criptoativos (ou se há *self-custody*).
- ▶ **Se existe risco de concentração** — por exemplo, quando uma parte substancial ou a totalidade dos criptoativos da entidade está mantida em **uma única exchange ou custodiante**.
- ▶ **Informações qualitativas** sobre esse risco, incluindo a **localização** do custodiante (por exemplo, se está fora dos EUA) e os riscos associados (regulatórios, operacionais, de falha de segurança etc.).

# Custódia – cenários



Custodiante  
Único

Conveniência, maior  
concentração



Múltiplos  
Custodiantes

Diversificação



Self-custody

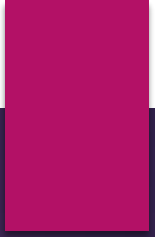
Controle próprio, riscos  
operacionais

# Nota de risco de custódia

Aspecto	Descrição
Custódia	95% dos criptoativos mantidos em exchange de terceiros localizada fora dos EUA.
Autocustódia	5% mantidos em carteiras digitais próprias da Companhia.
Valor Justo	Total de US\$ 245 milhões em 31/12/2025.
Risco de Concentração	Forte dependência de um único custodiante para a salvaguarda dos ativos.
Mitigação	Monitoramento contínuo da condição financeira e práticas da exchange; plano de contingência para transferir ativos a outros custodiantes, se necessário.

# Nota de risco de custódia

- ▶ A Companhia detém criptoativos dentro do escopo da ASU 2023-08. Em 31 de dezembro de 2025, substancialmente todos os criptoativos da Companhia estavam mantidos em uma única exchange de terceiros localizada fora dos Estados Unidos.
- ▶ Esse arranjo de custódia resulta em um risco de concentração, pois a Companhia depende de uma única contraparte para a salvaguarda de seus ativos. A Companhia monitora a condição financeira e as práticas operacionais da exchange e possui procedimentos estabelecidos para transferir os ativos para outros custodiantes, se necessário.
- ▶ No encerramento do exercício, 95% das participações em criptoativos da Companhia (com valor justo de US\$ 245 milhões) estavam mantidas nessa exchange. O saldo remanescente estava em autocustódia por meio de carteiras digitais controladas pela Companhia.



# Capítulo 7 – Exemplo Prático 4: Custódia e Riscos de Concentração



# Capítulo 8 – Exemplo Prático 5: Mineração e Staking de Criptoativos

# Reconhecimento Inicial

- ▶ Accounting for and Auditing of Digital Assets Practice Aid
- ▶ (<https://www.aicpa-cima.com/resources/download/accounting-for-and-auditing-of-digital-assets-practice-aid-pdf> )
- ▶ Chapter 8: Mining, Q&A 27 – “Transaction fees and block rewards.”

# Chapter 8: Mining, Q&A 27 – “Transaction fees and block rewards.”

- ▶ **“Transaction fees** earned by a crypto asset miner **should be recognized as revenue from customers in accordance with ASC 606...** By successfully mining a block, the miner satisfies its performance obligation... **and, thus, should recognize revenue at that point in time.”**

“The payment of transaction fees in crypto asset **constitutes non-cash consideration** under ASC 606-10-32-21. **This non-cash consideration is measured at its estimated fair value at contract inception** — that is, the date that the criteria in ASC 606-10-25-1 are met.”

# Chapter 8: Mining, Q&A 27 – “Transaction fees and block rewards.”

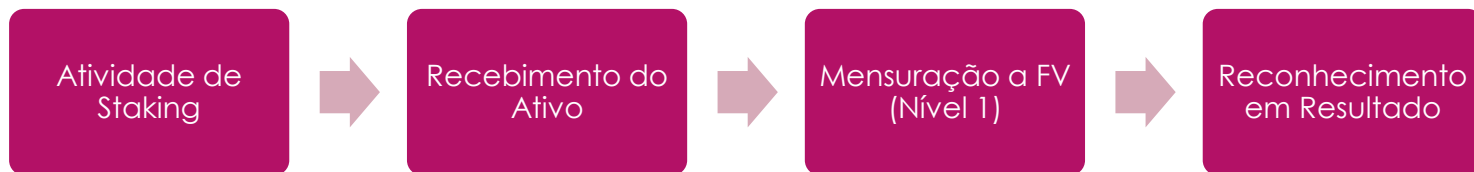
- ▶ “**Block rewards** earned by a crypto asset miner are **generally recognized as revenue**, but **an evaluation is required** to determine if the block rewards... should be **recognized as revenue from contracts with customers under ASC 606 or as other revenue...** In the absence of specific guidance, a miner **could apply by analogy** the revenue recognition guidance in ASC 606... and **present** block reward revenue **separately** from ASC 606 revenue.”

# Chapter 8: Mining, Q&A 27 – “Transaction fees and block rewards.”

- ▶ Síntese
- ▶ **Taxas de transação** (transaction fees): reconhece-se **receita** quando o bloco é minerado com sucesso (momento em que a obrigação de desempenho é satisfeita). A **contraprestação não monetária** (recebida em cripto) é mensurada a valor justo na data de início do contrato (quando os critérios do ASC 606-10-25-1 são atendidos).
- ▶ **Recompensas de bloco** (block rewards): em geral, também são **receita**; a entidade deve avaliar se se enquadram como **receita de contratos com clientes (ASC 606)** ou outra receita. Na falta de guia específico, admite-se **aplicação por analogia** ao ASC 606 e **apresentação separada** das receitas de ASC 606.

# Staking – política

- ▶ Recompensas a FV.



- ▶ Controle do ativo
- ▶ **Quando “controle” o ativo?** Na prática, quando o protocolo libera e você **tem a capacidade de dispor** do criptoativo (chaves/conta).

# Exemplo numérico - Cenário

- **Data do bloco minerado:** 15/09/2025, 10:00.
- **Cotação BTC às 10:00:** US\$ 116,500 (valor justo por unidade).
- **Recompensa do bloco (block reward):** 3.125 BTC (exemplo próximo ao halving vigente).
- **Transaction fees** agregadas no bloco: 0.20 BTC.
- **Total recebido no momento do bloco:** 3.325 BTC.

Obs: de acordo com o *AICPA Practice Aid – Accounting for and Auditing of Digital Assets*, o recebimento é **reconhecido quando a entidade obtém controle** dos criptoativos; a mensuração inicial é pelo **fair value na data de recebimento**. A classificação (**ASC 606 vs. “other income”**) depende da análise: em geral, **fees** se enquadram em **ASC 606**; **block reward** costuma ser apresentado como **other income** (ou, por analogia, como revenue separado).

# Divulgação úteis (notas)

- **Política de reconhecimento:** quando se reconhece (na mineração) e como se mensura (FV na data, fontes de preço).
- **Classificação de receitas:** separar **ASC 606 (fees)** vs. **other income (block rewards)** ou **revenue por analogia** — deixar claro no texto da política.
- **Rollforward (ASU 2023-08):** saldo inicial, adições (mineração e compras), baixas (vendas), ganhos/perdas FV, saldo final.
- **Custódia e concentração:** se mantidos em exchange única, mencionar **risco de concentração**.



# Capítulo 8 – Exemplo Prático 5: Mineração e Staking de Criptoativos



# Capítulo 9 – Transição, US GAAP x IFRS e Encerramento

# Transição (regras)

- ▶ Retroativa.
- ▶ Ajuste em lucros acumulados (Retained earnings).

# Transição - Exemplo

- ▶ **Cenário de Transição**
- ▶ **Empresa:** “CryptoCorp”
- ▶ **Data de adoção inicial da ASU 2023-08:** 1º de janeiro de 2025
- ▶ **Criptoativo:** 10 BTC
- ▶ **Custo histórico (carrying value sob ASC 350):** US\$ 400.000
- ▶ **Valor justo na data de adoção (1/1/2025):** US\$ 500.000

# Norma anterior (ASC 350)

- BTC classificado como ativo intangível de vida indefinida.
- Reconhecido inicialmente a custo.
- Impairment era irreversível → neste caso, o ativo estava registrado a **US\$ 400.000**, mesmo que o FV fosse maior (US\$ 500.000).

# Norma nova (ASU 2023-08 / ASC 350-60)

- Criptoativos abrangidos devem ser **remeasured a fair value** na adoção inicial.
- A diferença entre **carrying antigo** e **fair value** é registrada em **lucros acumulados (retained earnings)** como ajuste de transição.

# Lançamento – ajuste de transição

- ▶ Débito – Criptoativos
  - ▶ Crédito – Lucros Acumulados
- ▶ Valor: \$ 100.000
  
- ▶ Em caso de perda, faz-se o lançamento inverso.

# Resumo

- **Transição da ASU 2023-08** → reclassificação inicial ao **fair value**.
- Diferença entre o carrying antigo (ASC 350) e o FV é levada a **lucros acumulados** na data de adoção.
- **Após a adoção**, todas as variações vão para o **resultado do período**.

# US GAAP x IFRS

	US GAAP (ASU 2023-08)	IFRS (IAS 38/IAS 2)
Classificação	Subtópico 350-60 (cripto)	Geralmente IAS 38 (intangível) / IAS 2 (estoques) se corretora-negociante
Mensuração posterior	Fair Value obrigatório	Normalmente custo menos impairment (reavaliação* só se "mercado ativo")
Resultado	Ganhos/perdas de FV na DRE	Ganhos/perdas só quando aliena ou por impairment/reversão
Divulgações	Rollforward, custódia, etc	Exigências IAS 38/IAS 2 padrão
Observação	Foco em FV recorrente	FV não é obrigatório

\* No Brasil, a reavaliação não é permitida

# Encerramento

- ▶ *“A evolução da contabilidade de criptoativos é um reflexo da própria inovação financeira: passamos da rigidez do impairment para a fluidez do Fair Value. Esse avanço não é apenas técnico, mas um passo em direção a relatórios mais fiéis, comparáveis e relevantes para o futuro dos mercados.”*



# Capítulo 9 – Transição, US GAAP x IFRS e Encerramento